



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0262
Em 30/05/06
Adriano Faria
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2006

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2006 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

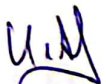
AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

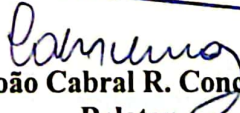
EMENDA SUPRESSIVA Nº 003 – INCISOS I, II, III, IV E V DO ART. 11

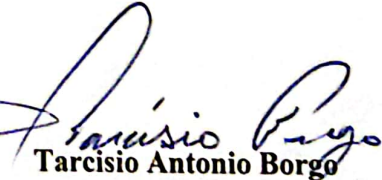
Tendo em vista a emenda modificativa nº 002, apresentada ao artigo 11, necessário se faz a supressão dos incisos I, II, III, IV e V do artigo onze, pois estes contradizem com a atual redação dada ao artigo através da modificação proposta na emenda modificativa nº 002.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Aloisio Modolo de Almeida
Presidente


João Cabral R. Condiglieri
Relator


Tarcisio Antonio Borgo
Secretário